



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

Gabinete do  
**Prefeito**

GOVERNAR PARA CUIDAR

**LEI Nº 843/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**DENOMINA A RUA FRANCISCO  
FONTENELE DE VASCONCELOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**EU, O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN  
NUNES AZEVEDO**, no uso de minhas atribuições legais e etc. Faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

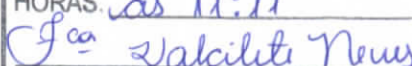
**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **FRANCISCO FONTENELE DE  
VASCONCELOS**, uma Rua no sentido NORTE/SUL dando início a uma rua  
Projetada e findando em outra rua projetada no bairro Dom Timóteo no  
Município de Tianguá.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação das placas  
indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de Novembro de 2014.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>141114</u>
DATA. <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>
HORAS. <u>das 11:11</u>

<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 843/14 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DENOMINA A RUA FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua **FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS**, uma Rua no sentido NORTE /SUL dando início a uma rua Projetada e findando em outra rua projetada no bairro Don Timóteo no Município de Tianguá.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação das placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



Tianguá - CE

Street View · Nesta área, pesquisar por

Imagens ©2015 CNES / Astrium, Dados do mapa ©2015 Google

50 m



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 843/14 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DENOMINA A RUA FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua **FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS**, uma Rua no sentido NORTE /SUL dando início a uma rua Projetada e findando em outra rua projetada no bairro Don Timóteo no Município de Tianguá.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação das placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI N.º 55 /2014 de 13 de outubro de 2014

DENOMINA A RUA FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá - Estado do Ceará no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua **Francisco Fontenele de Vasconcelos**, Rua no sentido NORTE / SUL dando início a uma Rua Projetada e findando em outra rua Projetada, Bairro Dom Timóteo no município de Tianguá- CE.

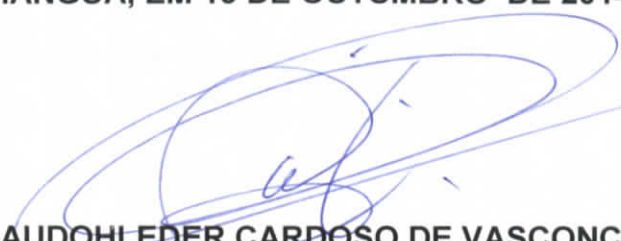
**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

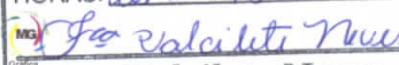
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 13 / 10 / 2014

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 03 / 11 / 14 COM  
15 VOTOS.

  
JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS  
Vereador – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>121014</u>
DATA. <u>13 / 10 / 2014</u>
HORAS. <u>08:48</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR

## BIOGRAFIA

### FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS

Francisco Fontenele de Vasconcelos, nasceu em Tianguá-Ce no dia 04 de dezembro de 1917. Filho de Francisco Vírgilio de Vasconcelos e Maria Fontenele de Vasconcelos; foi portador do CPF nº 057.293.873-20, RG Nº: 150601. Francisco Fontenele de Vasconcelos, seus pais eram filhos de onde originou à família Vasconcelos que tinha como avós, Sr<sup>a</sup> Cândida Nunes e João Lourenço de Vasconcelos.

Viveu a sua feliz infância na pequena e aconchegante cidade de Tianguá-Ce, onde fez seu curso primário com a conhecida professora Dária. Depois de alguns anos junto com a sua família foi morar em Fortaleza-Ce, trabalhando como comerciantes junto com o seu pai em um armazém, no centro de Fortaleza.

Em 1943 aos 31 anos de idade foi para a capital do Brasil, Rio de Janeiro estado do Guanabara para trabalhar, lá construiu a sua família com a senhora Elenira Gomes Pedroza, e seus seis filhos que são: Maria Elda Pedroza de Vasconcelos, Maria Telma Vasconcelos Novaes, Elayne Hartmann, Marcos Henrique Pedroza de Vasconcelos, Helena Mônica Pedrosa de Vasconcelos, Francisco Pedrosa de Vasconcelos, todos casados; Chico Fontenele como era conhecido deixou 12 netos e 3 bisnetos.

Chico Fontenele teve cinco irmãos que são Francisca Dulce Fontenele de Vasconcelos, Francisco Nestor Fontenele de Vasconcelos, Francisco Vírgilio Filho, Francisco Livramento Fontenele de Vasconcelos, uns de seus irmãos chamados Francisco Vírgilio Filho (neném) foi prefeito de Tianguá nos anos de 1960 -1964, fazendo grande melhoria para a cidade de Tianguá, por exemplo a praça do relógio, parque para as crianças, sistema da caixa d'água para abastecer a cidade, iluminação nos postes, através de motor elétrico, calçamentos no centro da cidade; juntamente com a ideia de seu irmão Chico Fontenele.

Em 1960 voltou do Rio de Janeiro para a cidade Natal, junto com a sua família; o qual ocupou o cargo de tesoureiro na prefeitura de Tianguá.

Após o mandato do seu irmão trabalhou como comerciante e vivendo com a sua família na rua Dep. Manoel Francisco nº 102 - centro Tianguá-Ce.

Foi uma pessoa de muitas amizades, na época como de costume à noite as pessoas faziam rodas nas calçadas para um bate papo do qual era participante

Assíduo tinha como hobby ler a bíblia e que dizia aos filhos que era o livro mais sábio e que nele as pessoas encontravam respostas para toda a solução da vida, lia livros de história mundial e sobre as leis, gostava de ouvir o cantarola do pássaros. Deixando como lembrança e herança um pai e avós maravilhoso e que seu caráter de honestidade , sinceridade e humildade que nos filhos carregamos em nossos GENS.

Faleceu deixando bastante saudades ainda hoje a sua família e amigos; faleceu em Fortaleza às 07h00minh do dia 12 de 06 de 1990 , aos 72 anos de idade o seu corpo foi translado para Tianguá-Ce. Seu corpo está sepultado no túmulo junto com seus avós e pais no cemitério Nossa Senhora Santana á Rua Francisca Carla em Tianguá-Ce.

Autora: Elayne Hartmann

Tianguá, 29 de setembro de 1914



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI AO PROJETO DE LEI Nº 55/14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 – Denomina a Rua FRANCISCO FONTENELE DE VASCONCELOS e dá outras providências. (Autoria do Vereador Claudohelder)**

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável à matéria por estar de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 55/14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO *favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**SALA DAS COMISSÕES EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*[Assinatura]*  
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO  
Presidente

*[Assinatura]*  
FERNANDO ALVES DE MENEZES  
Relator

*[Assinatura]*  
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO  
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA  
0901 CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

10/2014

06577530000183  
000001 PODER LEGISLATIVO

0114 VALDENE VASCONCELOS CUNHA  
0015 VEREADOR

1157-6 27614-6 Ch:000 Série:  
CPF: 22019197391 01/01/2013 AGENTE POLITICO

101	SUBSIDIO DE VEREADORES		8.000,00	
051	INSS	11		482,92
052	IRRF	27,5		1.241,04
102	CONSIGNÁVEL CAIXA			3.399,70

8.000,00 4.123,66

3.876,34

8.000,00

7.517,09

Locomoção

Rotas



518